



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N º . 5 0 5 / 2 0 0 0
Exonera Secretário Municipal de
Administração, FG-5.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

E X O N E R A R

O Sr. **JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG** das funções de Secretário Municipal de Administração, FG-5, a partir do dia 29 de Dezembro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL.

Registrado no livro nº.29.
Publicado em 22/12/2000.